

PA 632/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. 632/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 150/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **NOÉLIA MOTA DA SILVA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, o pedido de concessão de **abono de permanência**, com efeitos a partir da implementação dos requisitos para sua obtenção, em 09/07/2009, nos termos do §5º, do art. 2º da EC nº 41/03.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno